



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
007/2021 - P.A. Nº 022/2021 – DISPENSA Nº 005/2021**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 007/2021, celebrado com a OSC, **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, que tem como objeto a execução do “Serviço de acolhimento institucional de Crianças na faixa etária de 7 a 11 anos e 11 meses, sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 007/2021 no tocante à **Classificação Orçamentária** do item **10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**, conforme disposto abaixo:

**1102.08.244.0005.2045.33504300.0100**  
**1102.08.244.0005.2045.33504300.2156**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 04 de fevereiro de 2022.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus anexos, que estarão disponíveis a partir do dia 11 (onze) de fevereiro de 2022, no site [www.contagem.mg.gov.br/licitações](http://www.contagem.mg.gov.br/licitações), Informações pelo telefone (31)3391-9352. Contagem, 04/02/2022.

Marcos Tulio de Melo  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

#### RESPOSTA À QUESTIONAMENTO Nº 05

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N. 006/2021, PROCESSO N. 125/2021, EDITAL N. 058/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM -MG

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Comissão Permanente de Licitações informar:

#### 1) QUESTIONAMENTO Nº 01

“... Agradeço o esclarecimento. Mas referente aos itens questionados ainda consta uma dúvida. O edital tem no item 4.4.1 “Execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, compreendendo todos os serviços relacionados ao sistema de iluminação pública com o fornecimento de materiais para manutenção em município com um mínimo de 27.889 PONTOS DE ILUMINAÇÃO; Mas em nenhuma das planilhas é encontrada especificações e quantitativos dos itens como: cumprimento do braço, datasheet dos reatores, conectores, etc.;

Então, o esclarecimento é: A aqui citada concorrência é para prestação de serviços de manutenção e aquisição APENAS de luminárias, sendo o fornecimento dos demais materiais por parte do município?”

#### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

O objeto deste edital é Prestação de Serviços relativos à Modernização, Operação e Manutenção preventiva e corretiva, no sistema de iluminação pública do município de Contagem, com fornecimento de equipamentos e acessórios necessários para execução dos serviços.

O serviço de Modernização, engloba a atividade de substituição de luminárias convencionais equipadas com lâmpadas de descarga (vapor metálico, a vapor de sódio e a vapor de mercúrio) por luminárias LED, com ou sem defeito, instaladas no sistema de iluminação pública do município de Contagem;

A Operação e Manutenção da iluminação pública, consiste em executar intervenções no sistema de iluminação pública, substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios com defeito, que estejam causando qualquer tipo de inconformidade (aceso durante o dia e apagado durante à noite), no sistema de iluminação pública. Integram as instalações da Iluminação Pública os seguintes equipamento e acessórios: lâmpadas, luminárias, braços, cintas e suportes de fixação das luminárias, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos, tomadas para relés fotoelétricos, base dos relés, ferragens de aterramento de IP.

Contagem, 4 de fevereiro de 2022

Márcia Mendes Siqueira  
Comissão Permanente de Licitações

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social Trabalho e  
Segurança Alimentar**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 - P.A. Nº 022/2021 – DISPENSA Nº 005/2021

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 007/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 007/2021 no tocante à Classificação Orçamentária do item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, conforme disposto abaixo:

1102.08.244.0005.2045.33504300.0100

1102.08.244.0005.2045.33504300.2156

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 04/02/2022.

Viviane Souza França  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 006/2021 - P.A. N.º 007/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N.º 002/2021

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 006/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 006/2021, designando como gestora da parceria a servidora Kenia Regina de Lima e Silva – Matrícula n.º 01551234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 006/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

## CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, convoca os(as) Conselheiros(as), gestão 2021 a 2023, e convida as(os) cidadãs(os) de Contagem e demais interessados(as), para participarem da 23ª reunião ordinária virtual, que será realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, no horário das 19h às 21h, através plataforma Microsoft Teams pelo link: <https://cutt.ly/fYEIe0e>, obedecendo as orientações quanto ao protocolo de prevenção a Pandemia da COVID-19.

PAUTA:

Abertura  
Leitura e aprovação de atas  
Aprovação do Regimento interno  
Composição da Comissão para a agenda de comemorações e de atividades  
Encerramento

Contagem, 4 de fevereiro de 2022

Patrícia Pereira  
Presidenta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial